

municipais, nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 24 de fevereiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e5c2f887add88124367fa5e90ff77530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 115-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 17/02/2022, páginas 100/118. Secretaria Municipal de Saúde, do município de São João do Paraíso/MA; Na Clausula Terceira - do valor. **ONDE LÊ-SE: R\$ 9.540,11** (nove mil quinhentos e quarenta reais e onze centavos), **LEIA-SE: R\$ 5.416,75** (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). São João do Paraíso (MA), 24 de fevereiro de 2022. **Juvenal Marinho Rodrigues**, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8d5a95393199c93a220f417cd0dcb8de

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 117-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 17/02/2022, página 117. Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, do município de São João do Paraíso/MA; Na Clausula Terceira - do valor. **ONDE LÊ-SE: R\$ 5.870,72** (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), **LEIA-SE: R\$ 1.150,07** (um mil cento e cinquenta reais e sete centavos). São João do Paraíso (MA), 24 de fevereiro de 2022. **Nesia Gomes de Moura Brito**, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d1c06751e1a0961421f9f44ab829e1ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

OBJETO: Contratação de agência para prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da

publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 09h00minh (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter, situada na Avenida Esperança, s/n Centro, São João do Sóter, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, estando presentes os membros, a Sra. Lorena Jaciara da Silva Conceição Costa, o Sr. Denis da Conceição Silva e o Sr. Alessandro Nascimento Oliveira para a análise das propostas técnicas equivalentes à tomada de preços 01/2022, foram recebidos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) os Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas e Comunicação). Os membros da subcomissão verificaram os envelopes, depois de analisados viram que estavam devidamente lacrados e posteriormente foram abertos. Os membros da subcomissão identificaram que apenas um licitante apresentou proposta técnica, então a proposta do Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada) foi identificada como proposta nº 01. Foram feitas análises individuais dos conteúdos e os membros da subcomissão técnica fizeram relatórios com a pontuação dada por cada membro, logo após foi realizado a contagem dos pontos em cada critério de pontuação estabelecidos pelo edital e foi adquirida a pontuação final por meio de média aritmética, conforme tabela abaixo:

Invólucro nº 1 Proposta 01

ITENS	Membro	Lorena Jaciara da Silva Conceição Costa	Denis da Conceição Silva	Alessandro Nascimento Oliveira	Total adquirido por média.
INVOLUCRO 1					
Raciocínio Básico	Max. 20	19,00	20,00	20,00	19,66
Estratégia de Comunicação	Max. 15	15,00	15,00	15,00	15,00
Idéia Criativa	Max. 30	30,00	30,00	30,00	30,00
Estratégia de Mídia e Não Mídia	Max. 15	15,00	15,00	15,00	15,00
TOTAL	Max. 80	79,00	80,00	80,00	79,66

Logo após foram analisados os itens do Invólucro nº 03, os membros da subcomissão identificaram como Invólucro nº 3, empresa Estratégia Marketing e Propaganda. Foram feitas análises individuais dos conteúdos e os membros da subcomissão técnica fizeram relatórios com a pontuação dada por cada membro, logo após foi realizado a contagem dos pontos em cada critério de pontuação estabelecidos pelo edital e foi adquirida a pontuação final por meio de média aritmética, conforme tabela abaixo:

Invólucro nº 3

Estratégia Marketing e Propaganda

ITENS	Membro	Lorena Jaciara da Silva Conceição Costa	Denis da Conceição Silva	Alessandro Nascimento Oliveira	Total adquirido por média.
INVOLUCRO 3					
Capacidade de Atendimento	Max. 10	10,00	10,00	10,00	10,00
Repertório	Max. 5	5,00	5,00	5,00	5,00
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	Max. 5	5,00	5,00	5,00	5,00
TOTAL	Max. 20	20,00	20,00	20,00	20,00

Nada mais havendo a tratar ou registrar, os membros da Subcomissão Técnica encerraram a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em 16 (dezesseis) de fevereiro de 2022, que segue assinada por todos os seus membros.

Lorena Jaciara da Silva Conceição Costa
membro

Denis da Conceição Silva
membro

Alessandro Nascimento Oliveira